



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 10 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (ISLA FORMENTERA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora JADE POWER nos 400 metros finais (Art.140);
- b) Multar o jóquei **V.GIL** (JAGDALPUR) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (JU-JIT-SUE) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o treinador **J.GALDINO** em R\$1.000,00, por deixar cachorro de sua responsabilidade solto na pista de grama no horário das corridas;
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (NINJA DO IGUASSU) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (JUQUIRI) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OUTRORA) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OVERATH) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (KANSAS) em R\$24,00, por desvio de linha nos 400 metros iniciais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **V.GIL** (JAGDALPUR) em R\$12,00, por desvio de linha nos 650 metros finais (Art.143);
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (VIBRANIUM) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **W.XAVIER** (OPÇÃO CERTA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ILUMINADA QUALITY) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (LA PETITE LILI) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **L.F.VAZ** (VIBRANIUM) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar o treinador **L.ESTEVES** (OPÇÃO CERTA) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (HIGH WIRE) em R\$72,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JADE POWER) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar os jóqueis **V.GIL** (AZURRA) e **B.QUEIROZ** (CHERRY DOLLAR) em R\$72,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Multar o jóquei **V.GIL** (JU-JIT-SUE) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- u) Multar o treinador **L.F.VAZ** (JUSTICE SAND) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Determinar que os animais **UNORTHODOX**, **OLINDA**, **IN COPA** e **ARGENTINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/04/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 11 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (OAK FLAVOUR), por 3 (três) reuniões, por prejudicar a competidora CASA BLANCA(ARG) nos últimos 800 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (AVIGNON), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FRANCIMAR BALADA e KLINGON na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (JOTAEFE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (THE SISTER) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (ÓTIMO DO IGUASSU) e **V.GIL** (LIGHT WHITE) em R\$72,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (PLANETA AZUL ) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);

Referentes ao programa de 11 de ABRIL de 2022

- g) Multar o jóquei **V.GIL** (LIGHT WHITE) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 300 metros (Art.143);
- h) Multar o jóquei **V.GIL** (ORIENTE DO IGUASSU) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (BITTER LAWYER) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (LAMECH) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.PIERRE** (KOLT BOY ) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **A.OLDONI(PR)** (ORIENTE DO IGUASSU) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o jóquei **W.XAVIER** (POLAND) em R\$18,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- n) Multar o jóquei **A.GULART** (KLINGON) em R\$36,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- o) Multar o treinador **I.BRASILIENSE** (SONHANDO ALTO) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o jóquei **W.XAVIER** (POLAND) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- q) Multar o jóquei **V.GIL** (JUSTICE FORCE) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- r) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (CACIQUE BOLD ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (17 chicotadas);
- s) Multar o treinador **I.BRASILIENSE** (SONHANDO ALTO) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- t) Multar o treinador **F.BORGES** (KARINA BEAUTIFUL) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Proibir de correr o animal **GASÔMETRO**, até 11/05/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- v) Determinar que os animais **LA LINDA** e **PRIVILEGE IBIZA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/04/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 12 de ABRIL de 2022

- a) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (NERGY OF TIGER) e **M.GONÇALVES** (DARIAK) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o jóquei **A.CORREIA** (FIST-UNION) em R\$12,00, por desvio de linha nos últimos 30 metros (Art.143);
- c) Multar o jóquei **G.SANTOS** (LEGENDARY) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (GRAND MAGO), **V.RODRIGUEZ** (DOUTOR HALO) e **M.GONÇALVES** (LAMBETH) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (JEANS ) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **M.BORIONI** (VAE VICTIS) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LE JOIE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **C.RODRIGUES** (LUCRECIA) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (PAILLETTE) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o treinador **R.MARQUES** (LACOMBE) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar o treinador **D.GARCIA JR** (INDIO SUREÑO) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- l) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LE JOIE) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Proibir de correr o animal **GLEN MILLER**, até 11/07/22, reincidente por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);

Referentes ao programa de 12 de ABRIL de 2022

- n) Proibir de correr o animal **JEANS** , até 11/07/22, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- o) Proibir de correr o animal **KING ONE**, até 27/04/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- p) Determinar que o animal **KING ONE, TELINHA e SET LY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/04/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 13 de ABRIL de 2022

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

**Páreos indicados:**

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - JET CLASS  
2º Lugar - JOYFUL OCCASION

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - OLIVIA DO IGUASSU  
2º Lugar - HIGH WIRE  
3º Lugar - JUSTICE GIRL  
4º Lugar - CHAVE MESTRE  
5º Lugar - OPÇÃO CERTA

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 6º páreo (Listed) - 1º Lugar - OVERATH  
2º Lugar - JELLY BEAN

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 7º páreo (G1) - 1º Lugar - SUGAR DADDY  
2º Lugar - DON CAMBAY  
3º Lugar - ONLINE  
4º Lugar - OLYMPIC LARAMIE  
5º Lugar - MR BOSS

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 8º páreo (Listed) - 1º Lugar - OBERYN  
2º Lugar - MEM CADE CE

Reunião 2792 - Segunda - 11/04/2022 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - THE SISTER  
2º Lugar - BIDÚ SAYÃO

**Páreos sorteados:**

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - CALL IT MAGIC

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LULUCA

Reunião 2782 - Domingo - 10/04/2022 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - SMALL TALK

Reunião 2792 - Segunda - 11/04/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PONTO CEGO

Reunião 2792 - Segunda - 11/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFINOS

Reunião 2792 - Segunda - 11/04/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PICABIA  
7º Lugar - POLAND

Reunião 2792 - Segunda - 11/04/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ORIENTE DO IGUASSU

Reunião 2801 - Terça - 12/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - HERRERA

Reunião 2801 - Terça - 12/04/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NORTENHO

Reunião 2801 - Terça - 12/04/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JACKAL

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 13/04/2022